



O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 35ª Reunião da Comissão de Infraestrutura.

Audiência pública com a presença do Exmº Sr. Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia, com a finalidade de debater a repartição dos *royalties* do petróleo entre os entes da Federação Brasileira, em atendimento aos Requerimentos nº 58/2011, da CAE, de iniciativa do Senador Humberto Costa e outros Senadores; nº 60/2011, da CAE, de iniciativa do Senador Delcídio do Amaral; de nº 46/2011, da CI, de iniciativa dos Senadores Francisco Dornelles e Walter Pinheiro; e de nº 47/2011, da CI, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Blairo Maggi.

Eu gostaria, antes de iniciar os trabalhos, de passar a palavra à Senadora Lúcia Vânia. E aí o Senador Lobão viria aqui para a Mesa e faria a sua exposição, seguida de questionamentos dos Parlamentares.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral, Srªs e Srs. Senadores, nesta 35ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura em conjunto com a 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, nós ouviremos o Ministro de Estado de Minas e Energia, Edison Lobão, com o propósito de dar início a um ciclo de debates acerca da repartição dos *royalties* do petróleo entre os entes da Federação Brasileira, a partir da iniciativa nossa e dos Senadores Humberto Costa, Delcídio do Amaral, Francisco Dornelles, Walter Pinheiro e Blairo Maggi.

Trata-se, sem dúvida, de tema extremamente polêmico que foge à compreensão da maioria dos cidadãos brasileiros, sobretudo pela sua complexidade teórica, pois pressupõe o conhecimento prévio de toda uma sistemática de compensação, indenização financeira na exploração dos recursos minerais.

Portanto, o objetivo desta reunião conjunta é justamente esclarecer o tema, para que os Srs. Senadores, posteriormente, possam tomar a sua decisão a respeito desse projeto que é polêmico.

Nós temos um tempo exíguo para elaborá-lo, é pensamento nosso que até o dia 15 do mês de setembro, nós estejamos com a formatação do projeto pronto.

No mais, é agradecer a presença de todos, e cumprimentar o Senador Delcídio, dizer da nossa satisfação de, mais uma vez, estar ao seu lado levantando temas extremamente importantes para o Senado Federal.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia. Nós que temos trabalhado juntos em temas extremamente relevantes e importantes para o desenvolvimento econômico e



social do Brasil, e mais uma vez a Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Assuntos Econômicos fazem uma reunião conjunta.

Mas eu gostaria de registrar que esta audiência faz parte de uma série de audiências que serão realizadas a partir de hoje. Hoje a audiência é com a presença do Ministro Lobão, que foi quem desenvolveu esse projeto de partilha e que está vindo aqui para explicar a proposta do Governo com relação à repartição dos *royalties*. Amanhã nós teremos a presença do Presidente José Gabrielli, da Petrobras. Agora, é importante registrar que o Presidente Gabrielli vem aqui para a Comissão de Infraestrutura e a de Assuntos Econômicos em função de um requerimento apresentado pelo Senador Lindbergh. Ele vai falar sobre o plano de investimentos, mas também nós solicitamos que ele preparasse, até para o esclarecimento dos Srs. Senadores, das Sr^{as} Senadoras, e da Casa, essa questão dos *royalties*, cujo tema é de extrema importância para todos nós.

Então ele está vindo aqui mais para falar do plano de investimentos, e nós vamos aproveitar a oportunidade para que ele também fale sobre *royalties*.

O importante é que o Ministro Lobão, antecedendo o Presidente Gabrielli, vai estar presente hoje conosco; depois, na quinta-feira, o Secretário Executivo Nelson Barbosa, também do Ministério da Fazenda. E na semana que vem, na quarta-feira, às 11 horas, os Governadores dos Estados produtores: Espírito Santo e Rio de Janeiro. Os Governadores Sérgio Cabral e Casagrande. E hoje foi solicitado pelo Senador Aloysio a possibilidade de vir também o Governador Alckmin, com quem nós vamos entrar em contacto. Na quinta-feira, falaremos com os Governadores que forem encarregados pelos demais Estados não produtores, para negociar com o Congresso: o Governador de Sergipe, Marcelo Déda, e o Governador de Pernambuco, Eduardo Campos.

Essa é a nossa agenda que se encerra no dia 1º de setembro. Depois, vamos conversar, fazer a lição de casa interna, para buscarmos uma proposta, considerando a data limite, o *dead line* de 15 de setembro, a data estabelecida pelo Presidente Sarney para a votação do veto.

Portanto, agora, solicito ao Senador Ferraço e ao Senador Moka que conduzam o convidado, o Ministro Edison Lobão, ao plenário desta Comissão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V. Ex^a e a Senadora Lúcia pela energia, pois conduziram, por mais de cinco horas, a reunião pela manhã e estão aqui, sem



almoçar, retomando essa importante agenda. Quero louvar essa energia de V. Ex^a e de S. Ex^a a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Comi um sanduíche do McDonald's.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Está melhor do que eu.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Solicito que o Senador Moka e o Senador Ferraço conduzam o Ministro Lobão à Mesa, ao plenário da Comissão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – É verdade que foi o Senador Lindbergh que pagou o sanduíche?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não, o Senador Lindbergh só almoça e janta em lugares sofisticados, refinados, de Brasília.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Sr. Presidente, sobrou uma bolachinha aqui ainda.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – E o chá também, não é?

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – O chá também. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – De acordo com os arts. 397 e 398 do Regimento Interno do Senado Federal, as Presidências adotarão as seguintes normas: S. Ex^a o Ministro Edison Lobão terá trinta minutos para fazer sua exposição; em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos; a palavra será concedida aos Senadores e às Senadoras na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido; o interpelante disporá de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, havendo o prazo máximo de dois minutos para a réplica, concedendo-se ao Ministro o mesmo tempo para a tréplica.

Concedo a palavra ao Exm^o Sr. Senador e Ministro de Estado de Minas e Energia, Edison Lobão, para fazer sua exposição.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr^a Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Sr. Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Infraestrutura; Sr^{as} e Srs. Senadores, em atenção aos honrosos convites que me foram formulados pelas senhoras e senhores colegas parlamentares, compareço, com a maior satisfação, às Comissões de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para tratar de temas relativos às áreas de competência do Ministério de Minas e Energia, que tenho a honra de comandar.

Eu não poderia, portanto, abrir mão da possibilidade de estar aqui, nestas Comissões, para falar um pouco sobre o meu trabalho no Executivo, a serviço dos melhores interesses nacionais. Permitam-me, antes, apresentar-lhes uma visão sucinta do atual cenário do setor energético brasileiro.



Tenho dito, em diversos foros, que o setor energético brasileiro vive, já há algum tempo, um momento auspicioso, o que é reflexo da situação privilegiada que o Brasil alcançou nos últimos anos, como uma Nação economicamente forte, que atingiu um nível de desenvolvimento sustentável, reconhecido e aplaudido em todo o mundo.

Somos, já, a 7ª economia do mundo e nos aproximamos da 4ª ou 5ª posição nas próximas décadas.

Tão fortes e sólidos são os fundamentos da nossa economia que, as crises recentes que abalaram e, em alguns casos, devastaram grandes economia do mundo, pouco nos afetaram. Provamos que somos uma economia estável, uma democracia consolidada ao longo de quase cinco décadas e, por isso, um País cada vez mais admirado e respeitado.

O Brasil já é o terceiro destino preferido do investimento internacional, e continua crescendo. O setor energético reflete esse cenário econômico. Empresas de todo o mundo e entre as maiores do mundo estão investindo fortemente em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no Brasil.

O setor de petróleo e gás, não somente em decorrência da descoberta do pré-sal, mas também como consequência do desenvolvimento da indústria naval e de componentes, tem atraído investimentos consideráveis.

O Plano Decenal de Expansão de Energia prevê um investimento da ordem de R\$1 trilhão até 2020. Somente em usinas hidrelétricas, os investimentos necessários alcançam R\$214 bilhões. Devemos dobrar a nossa capacidade instalada atual de 114 mil *megawatts* até 2020. E, para isso, redobramos os esforços para a instalação de novas hidrelétricas. Somando Belo Monte, às usinas do Madeira e o Complexo do Tapajós, somente essas plantas representam cerca de 30 mil megawatts novos no parque gerador do País.

O desafio de implantar todo esse potencial de geração passa também pelo desenvolvimento da capacidade de transmissão, sem a qual a energia produzida não chega ao seu destino, que é o consumidor.

Nos últimos oito anos, o Brasil implantou quase 30% de tudo aquilo que foi feito no País, desde o seu descobrimento, em linhas de transmissão de energia elétrica.

No momento, passamos pelo desafio de interligar toda a Nação com energia, construindo mais de dois quilômetros de linhas e subestações associadas, que levarão a energia de Tucuruí até a capital do Amazonas, e daí a Boa Vista, em Roraima. A linha para Manaus está em construção, e a de Boa Vista participa do leilão de transmissão, em 2011.

Portanto, o cenário de abastecimento em energia elétrica é de extrema tranquilidade, apontando sobra de energia em toda a parte.

Srs. Parlamentares, um dos temas da recente visita que membros desta Comissão me fizeram, para honra minha, no Ministério, foi o das



concessões de ativos de geração, transmissão e distribuição, que deverão vencer a partir de 2015.

Ao tratar desse importante assunto, como disse – e repito – devemos considerar os seguintes cenários: os contratos relativos à concessão, transmissão e distribuição em referência vencem a partir de julho de 2015, envolvem a produção de 11.3 mil *megawatts* médios de energia. Deste montante, 68% correspondem a usinas hidrelétricas e térmicas de empresas estatais federais, e 32% de usinas hidrelétricas e térmicas de empresas estaduais. Em número de contratos, são 67 de usinas hidrelétricas e seis de usinas termoeletricas vencendo em 2015.

Em 2017 vencem contratos de concessão correspondentes a cerca de 1.100 *megawatts* médios. Independentemente da decisão pela licitação ou pela prorrogação, o custo da energia dessa usinas para os consumidores será menor, pois os novos contratos de concessão vão capturar o efeito da amortização das usinas. Após a decisão pela licitação ou pela prorrogação, a Aneel vai definir, para cada concessão, os investimentos totalmente amortizados e a amortizar. Dessa forma, enquanto esse estudo não estiver concluído, não é possível saber de quanto será a redução do custo, nem seu impacto nas tarifas dos consumidores.

A sociedade brasileira e os agentes setoriais podem ficar tranquilos quanto à decisão que o Governo está por tomar sobre a renovação das concessões, seja mediante nova prorrogação, seja com o retorno dos ativos à União, como prevê a lei, licitando-se todas as concessões.

Diferentemente do processo de privatização, a licitação prevista na legislação atual se refere aos ativos, ou seja, não se trata da transferência de uma empresa como um todo, mas, sim, da transferência das instalações para prestação do serviço de energia elétrica. Seja qual for a decisão, prevalecerá o princípio fundamental adotado pelo modelo setorial implantado em 2004, pela então Ministra Dilma Roussef, ou seja, o princípio da modicidade tarifária. Estou certo de que a sociedade só tem a ganhar com esse processo, e o setor elétrico confirmará, mais uma vez, o acerto do modelo em vigor. Ao contrário do que vem sendo dito e repetido, temos tempo para adotar, juntos, uma decisão serena, lúcida, a mais adequada aos interesses do País.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no setor de petróleo, gás e combustíveis renováveis, o cenário é tão promissor quanto o da energia elétrica. O Plano Decenal de Expansão de Energia 2020, do Ministério de Minas e Energia, prevê que, nos próximos dez anos, a produção de petróleo crescerá 185%, e a de gás natural, 280%. Os investimentos em exploração, produção e oferta de petróleo e gás natural, incluindo investimentos na indústria naval, serão da ordem de R\$1 trilhão. Portanto, na área de petróleo e gás natural, as perspectivas são verdadeiramente animadoras.



Com o início da exploração do pré-sal, vamos alcançar a almejada segurança energética na área de combustíveis fósseis, ao mesmo tempo em que teremos os benefícios de um crescimento extraordinário da indústria de petróleo, gás e derivados. Só nas descobertas anunciadas do pré-sal, até o momento, o volume recuperável de petróleo e gás natural está estimado entre 25 e 34 bilhões de barris de óleo equivalente. Por comparação, em dezembro de 2010, esse volume era de aproximadamente 15 bilhões de barris de óleo equivalente. Estimativas situam o Brasil, num futuro próximo, por volta de 2020, entre os dez maiores exportadores de petróleo do mundo.

Na área dos biocombustíveis, não obstante turbulências momentâneas, o Plano Decenal prevê um avanço significativo. A produção nacional de etanol deve evoluir de 28 milhões de metros cúbicos, em 2010, para cerca de 86 milhões de metros cúbicos em 2020. Para isso, vamos investir, fortemente, em novos canaviais, buscando ainda mecanismos de incentivo à produção de etanol.

Para o biodiesel, mantendo-se a atual mistura de 5% ao diesel de petróleo, a produção evoluiria do montante em 2 milhões e 400 mil metros cúbicos, verificado em 2010, para valores da ordem de 3 milhões e 800 mil metros cúbicos, em 2020; ou seja, um crescimento de 4,7% ao ano.

Em setembro de 2009, quando exerci pela primeira vez o Ministério de Minas e Energia, o Governo encaminhou ao Congresso um conjunto de projetos de lei, traçando as novas regras para o setor de petróleo e gás, frente à descoberta das reservas do pré-sal. Desses projetos de lei enviados ao Congresso, dois, aprovados nesta Casa, já foram sancionados pelo ex-presidente Lula, faltando aquele referente aos *royalties*, que tantas discussões têm gerado em todo o país.

Devemos reconhecer que o debate do pré-sal derivou para posições turbulentas entre Estados produtores e não produtores. O consenso aguardado entre as partes, lamentavelmente, ainda não se deu, mas confio no império do bom senso que haverá de prevalecer.

É importante lembrar alguns aspectos da proposta do projeto de lei do Governo, especialmente o que se relaciona com a exploração e a produção do petróleo e gás na plataforma continental.

Assim, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, a 25% dos Estados produtores confrontantes receberão: 6% aos Estados, aos Municípios produtores confrontantes; 3% aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonantes; 22% para a constituição do Fundo Especial a ser distribuído entre todos os Estados e Distrito Federal, de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, de que trata o art. 159 da Constituição Federal; e 22% para a constituição de Fundo Especial a ser distribuído entre todos os Municípios, de acordo com o critério de partilha do



Fundo de Participação; 19% para a União a serem destinados ao Fundo Social, instituído pela Lei nº 12.351, de 2010, reduzidas as parcelas destinadas aos órgãos específicos da Administração Direta da União, nos termos do Regulamento do Poder Executivo; e, finalmente, 3% para a constituição do Fundo Especial, a ser criado por lei, para o desenvolvimento de ações e programas para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Trata-se, como se vê, de proposta que contempla as reivindicações de Estados e Municípios e assegura recursos suficientes para a formação do Fundo Social.

Sobre o Fundo Social, vale à pena repetir o que disse a Presidenta Dilma Rousseff, em seu discurso de posse:

O meu Governo terá a responsabilidade de transformar a enorme riqueza obtida do pré-sal em poupança de longo prazo, capaz de fornecer às atuais e às futuras gerações a melhor parcela dessa riqueza, transformada ao longo do tempo em investimentos efetivos, na qualidade dos serviços públicos, na redução da pobreza e na valorização do meio ambiente.

Srs. Senadores, o Governo entende que o pré-sal é verdadeiramente o nosso passaporte para o futuro. Por isso é importante, fundamental, que busquemos o consenso quanto à justa distribuição dos *royalties* do petróleo. Judicializar esta questão, no meu entender, em nada contribuiria para a definição urgente, como todos nós desejamos, de questão que interessa a todo o povo brasileiro.

A criação de um impasse jurídico diante da possibilidade da derrubada de veto presidencial poderia significar o adiamento, por tempo indefinido, de um sonho que pode tornar-se realidade desde logo.

A discussão sobre os *royalties* é de interesse de todas as unidades da Federação, aqui representadas pelos Srs. Senadores, mas é, sobretudo, de interesse do País, que precisa ampliar sua luta pelo desenvolvimento sem pobreza e sem miséria, reduzindo as gritantes desigualdades regionais.

O consenso a ser obtido nesta Casa, Sr^{as} e Srs. Senadores, será a expressão legítima do pacto federativo, que nos tornará um País mais justo, mais humano e mais fraterno. Que Deus nos ajude e nos ilumine, na busca da melhor solução para o povo brasileiro em matéria dessa riqueza!

Sr. Presidente, temos estas planilhas, que poderão ser vistas por todos os Srs. Senadores.

São mostradas as principais participações governamentais ou o bônus de assinatura, que é o montante pago pelo licitante vencedor na assinatura do contrato pelo direito de exploração de petróleo ou gás natural. Esse é o bônus de assinatura. O que é o *royalty*? É a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural. A participação especial é a



compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade. É o caso, por exemplo, da exploração pelo regime de concessão na área do pré-sal, que já foi licitada.

Aqui, está a fundamentação legal de tudo o que se falou acima.

(Próximo, por favor.)

Qual é o regime vigente no Brasil para a exploração e produção de petróleo e de gás? Há o regime de concessão, que é uma lei de 1997, que resulta na contratação por processo licitatório. Faz-se uma licitação de blocos exploratórios, e aquele que oferecer mais será o vencedor. A União cede às empresas vencedoras o direito à exploração. Em caso de sucesso, se o que ganhou a licitação encontrar petróleo, todo o produto da lavra pertencerá a ele, ao concessionário.

Quanto às participações governamentais devidas, a petroleira exploradora, o consórcio explorador pagará bônus de assinatura, que é definido no processo licitatório, pagará 10% de *royalties* sobre a produção e pagará a participação especial. É o que se deu em 22 campos, no ano passado, em 2010.

(Próximo, por favor.)

O regime vigente no Brasil sobre o petróleo no caso de cessão onerosa à Petrobras resulta na contratação direta da Petrobras para a produção. A Petrobras terá o direito de produzir até cinco bilhões de barris de petróleo naquele campo, na região do pré-sal. O valor pago pela Petrobras foi de R\$75 bilhões ao Tesouro Nacional. Caso não seja possível produzir o volume contratado, que é o de cinco bilhões de barris, a União devolverá a parcela do montante pago pela Petrobras em excesso.

Quanto às participações governamentais devidas, são 10% da produção a título de *royalties*.

O regime de partilha já foi votado pelo Congresso Nacional e já é lei desde 2010. É a Lei nº 12.351, que resulta na contratação por licitação. Vence a maior oferta de excedente em petróleo para a União. Ou seja, aquele que oferecer maior participação à União no excedente do petróleo, esse consórcio será o vencedor. Em relação aos custos, todas as despesas serão pagas com petróleo. O que oferecer a maior parte será o vencedor.

A Petrobras será a operadora exclusiva, com participação mínima de 30%. Isso foi proposto pelo Governo, e o Congresso Nacional aprovou. Portanto, quaisquer que sejam os consórcios vencedores, eles terão a Petrobras como sócia, com 30%, e a Petrobras será a operadora única.

Em caso de sucesso exploratório – estamos no convencimento de que haverá sucesso em quase todos os blocos –, a produção pertence à União, que repassa ao contratado os custos incorridos, *royalties* e a parcela devida ao contratado do excedente em óleo.



Pré-Sal Petróleo é a empresa que se vai criar, empresa pública que participa dos consórcios e fiscaliza custos. Resulta da venda do petróleo da União destinado ao Fundo Social. É resultado da venda do petróleo.

Participações governamentais devidas: bônus de assinatura fixado pela União e *royalties*. A alíquota ainda não foi definida. Os senhores verão abaixo – está escrito em vermelho – que não cabe participação especial nesse caso, pois os contratados não ficarão com os grandes volumes a serem produzidos, mas, sim, a União Federal.

(*Próximo, por favor.*)

Mostra-se a distribuição das participações governamentais, os *royalties* e a participação especial na legislação atual, ou seja, no regime de concessão.

Os Estados produtores ou confrontantes recebem, quando se trata de petróleo extraído do mar, 26,25%, e, quando se trata de petróleo extraído em terra, 61%. Quanto à participação especial, os Estados produtores recebem 40%, quando se trata de petróleo extraído do mar, e 40%, quando se trata de petróleo extraído em terra. Os Municípios produtores recebem 26%, em número redondo, de *royalty* e 17,5% quando o petróleo é extraído em terra. Quanto à participação especial, recebem 10%, quando a extração é feita no mar, e 10%, quando a extração é feita em terra.

Os Municípios afetados são aqueles que estão à margem do mar ou mesmo em terra e que sofrem as consequências da exploração do petróleo. No caso da extração no mar, recebem 8,75%; e, na extração em terra, 8,75%.

Os demais Estados, por meio do sistema do Fundo de Participação, quando se trata de extração no mar, recebem 1,75%. Os demais Municípios brasileiros recebem 7%. A União Federal recebe 30%, quando o petróleo é extraído do mar, e 12,5%, quando o petróleo é extraído em terra. E, de participação especial, recebe 50%, quando a extração é feita no mar, e 50%, no caso da extração em terra. Aí completamos os 100%.

(*Próximo, por favor.*)

Esses são *royalties* e participação especial entre 2005 e 2011. Essa é uma distribuição que se deu entre União, Estados e Municípios.

(*Próximo, por favor.*)

Essa é uma figura demonstrando como são distribuídos os *royalties* e a participação especial. Isso tudo já foi distribuído aos senhores, já está sobre a bancada dos Senadores.

(*Próximo, por favor.*)

Essa é a arrecadação de *royalties* e participação especial pelo Espírito Santo. Mostra-se o que se deu em 2006 e a evolução em 2010. A partir de 2011, há perspectiva de distribuição bastante elevada, indo ao dobro, no Espírito Santo. Isso vai subindo, até 2015. A partir de 2016, a receita do Espírito



Santo será cadente em matéria de recebimento de *royalties* e participação especial.

(Próximo, por favor.)

São Paulo tem recebido muito pouco. O percentual aumentará bastante a partir de 2011 e chegará ao auge em 2019, o que está mais ou menos próximo do que receberá o Rio de Janeiro.

(Próximo, por favor.)

Aí está o Rio de Janeiro, que tem tido uma receita elevada, que também será crescente até 2019 e que começará a decair um pouco, segundo as previsões, a partir de 2020.

(Próximo, por favor.)

Isto aqui mostra a receita dos três Estados produtores: o Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo.

O Rio de Janeiro é a faixa de cima, é o que mais recebe *royalties* e participação especial.

(Próximo, por favor.)

Agora estamos diante do veto que haverá de ser examinado pelos Parlamentares.

Quais são os impactos do veto no nosso entendimento?

Ressalvada (*Incompreensível.*) da União e dos Municípios afetados por instalação de embarque e desembarque, o restante da arrecadação de *royalties* e participações especiais serão distribuídos: 50% para os Estados e o Distrito Federal, segundo o Fundo de Participação dos Estados, e 50% para os Municípios. Isso se o veto for derrubado. Válido para produção na plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, sobre os regimes de concessão e de partilha. A União compensará os Estados e Municípios que tenham redução em suas receitas. Isso se o veto for derrubado e enquanto não for julgado pelo Supremo Tribunal Federal.

A proposta que foi feita pelo Presidente Lula com o veto; vetou e propôs – isso apenas para o regime de partilha –, e mantém a regra para as áreas sob o regime de concessão.

A concessão vigente: os Estados confrontantes têm 26,25 e a participação especial, 40%.

O que propôs o Presidente da República, Lula? Para os Estados confrontantes, reduzia para 25%. Os Municípios confrontantes que recebem 26%, ou receberiam 26%, passariam para 6%. Municípios afetados por terminais, 8,75, passariam para 3. Todos os Estados que hoje recebem 1,75 passariam a receber 22%. Os Municípios que, hoje, seriam 7%, passarão a receber 22%, e a União Federal cairia de 30% para 22%.

A última coluna.

Nós estamos falando sobre receitas de *royalties* sobre 15% e não sobre 10, como está na primeira coluna aqui.



Bem, se for vetado, ou melhor, se for derrubado o veto do Presidente da República, como é que tem que proceder a União Federal?

A arrecadação da União, em 2010, foi de R\$8.642 bilhões. Os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo estariam perdendo R\$6.752 bilhões, e os Municípios, R\$3.400 bilhões. Ou seja, o Estado teria de compensar as perdas. Toda receita da União Federal seria insuficiente para compensar as perdas dos três Estados e dos Municípios dos três Estados. A União Federal teria de desembolsar, além do que recebeu do petróleo, mais R\$1.522 bilhão, para poder compensar os Estados confrontantes e Municípios dos Estados confrontantes.

Sr. Presidente, coloco-me agora à disposição dos Srs. Senadores, de V. Ex^a e da ilustre Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o primeiro orador inscrito, Senador Francisco Dornelles, autor do Requerimento de nº 46, de 2011, da Comissão de Infraestrutura.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Senador Presidente Delcídio do Amaral, Senadora Lúcia Vânia, um dos privilégios que tenho na minha vida pública, Senador Lobão, é poder dizer que, há mais de duzentos anos, tenho tido o privilégio de estar ao lado de V. Ex^a. Tive um grande apoio de V. Ex^a na Procuradoria da Fazenda, na Receita Federal, nos Ministérios que ocupei. E, hoje, estou aqui, ao seu lado, acompanhando seu brilhante trabalho no Ministério de Minas e Energia. V. Ex^a está atuando com muita categoria, com muita competência, e quero dizer da minha satisfação de ver esse sucesso.

Eu queria apresentar a V. Ex^a quatro questionamentos. E devo dizer que não quero resposta, não. Eu gostaria apenas de saber se V. Ex^a, no momento em que estivesse coordenando esse grande entendimento, admitiria levar esses pontos em consideração. Devo dizer que não desejo resposta no momento.

A União cedeu à Petrobras, para integralizar no capital da empresa, o campo de Franco, cujas reservas estão estimadas em cinco bilhões de barris. Considerando um preço estimado de US\$8,5 por barril, chegou-se a um valor de 42 bilhões, que foram utilizados para aumentar a participação da União no capital da Petrobras. O campo de Libra, já encontrado e disponível, segundo a Agência Nacional do Petróleo, possui reservas de 5 a 8 bilhões. Com o preço fixado a 8, 8,5, o mesmo do campo de Franco, o campo de Libra deverá propiciar à União uma receita de aproximadamente R\$40 bilhões.

Estou certo de que a União não vai dar isso de graça para a empresa petrolífera. É um campo cujo valor é 40 bilhões. Nem mesmo uma empresa estatal privada vai receber esse presente.



Os recursos obtidos pela transferência do campo de Libra a uma empresa de petróleo privada deverão propiciar à União, entendo eu, um valor de US\$40 bilhões, que, certamente, poderá ser parcelado em um número de anos.

Pergunto: poderia a União considerar a possibilidade de destinar parte dos recursos obtidos pela venda de Libra nas negociações realizadas com os Estados não produtores?

Pergunta dois: no regime de concessão, a empresa que explora o campo de petróleo, como V. Ex^a bem disse, recebe participação especial em *royalty*. No regime de partilha, a participação especial não será cobrada. Consequentemente, a eliminação da participação especial vai reduzir o custo da empresa exploradora e vai elevar o ganho que advirá no cálculo do petróleo excedente. Em outras palavras, a participação especial recebida pelos Estados vai se transformar em lucro da União. Em 2010, Estados e Municípios produtores receberam de participação especial R\$5,8 milhões. Com o regime de partilha, esse valor deixa de ser receita dos Estados e vai se transformar em ganho da União.

Estaria a União disposta a destinar esses recursos para os Estados e Municípios não produtores? Devo salientar que, nessa operação, a União, pelo regime de partilha, não vai perder um só real, na medida em que estaria transferindo aos Estados e Municípios não produtores uma receita que hoje cabe aos Estados e Municípios produtores.

Terceira questão: com a adoção do regime de partilha, os Estados e Municípios produtores não receberão a participação especial. Não vão receber participação especial, que, em 2010, foi de 5 bilhões e 800 milhões.

Para atenuar essa perda, no projeto de V. Ex^a, a alíquota de *royalties*, hoje, em 10% e que propiciou, em 2010, uma receita de 6 milhões e 300 aos Estados – vou terminar, Sr. Presidente – produtores, seria elevada a 15%, o que traria uma receita adicional de 3 milhões e 100 para Estados produtores. Os *royalties* recebidos pela União, em 2010, 2 bilhões e 800, vão alcançar 4 bilhões e 200.

Entendo que a União – um exame que coloco – poderia destinar 1 bilhão e 400 milhões para Estados e Municípios não produtores e 1 bilhão e 400 para os Estados produtores. Com o aumento da alíquota de 10% para 15%, os Estados e Municípios não produtores, que hoje recebem 800 milhões, iriam receber um adicional de *royalties* de um bilhão. Com a proposta apresentada, caso estivesse em vigor em 2010, Estados e Municípios produtores ficariam com dez bilhões e oitocentos milhões, com uma perda de um bilhão e trezentos milhões.

Os Estados e Municípios não produtores receberiam oito bilhões e quatrocentos milhões, com um ganho de sete bilhões. E a União ficaria com sete bilhões e duzentos, com uma perda de um bilhão e quatrocentos.



E a última para terminar, Sr. Presidente, quando foi criada a participação especial foi estabelecida uma isenção não com base em um valor de reais, mas com base em volume de barris. Como o barril estava cotado a 18,40 dólares, naquela época, hoje com a cotação do barril na faixa de 100 dólares, a isenção foi ampliada em duzentos e cinquenta a quinhentos por cento. Isso faz que somente dezoito campos, entre todos os duzentos que participam da exploração do petróleo paguem participação especial. Somente dezoito campos estão pagando. Eu pergunto: é possível corrigir esse mínimo de isenção estabelecida para a cobrança da participação especial? Com essa correção a participação poderia gerar recursos adicionais de até cinco bilhões de reais que poderiam ser destinados a Estados e Municípios não produtores.

A União admitiria corrigir o mínimo de isenção estabelecida pela cobrança da participação especial? Porque, Ministro Lobão, hoje, dos quase duzentos campos explorados em terra e mar, aproximadamente dezoito campos estão pagando participação especial. Quando se calculou a participação especial não se calculou em volume de reais, se calculou em volume de barris. Como o barril na época estava a 18,40 dólares a isenção ficou baixa, quando no momento em que chegou a 100 dólares a isenção ficou lá no teto e ninguém está pagando.

Então esses são os pontos, como disse a V. Ex^a, não gostaria de ter resposta imediata, eu pediria que V. Ex^a no momento em que está coordenando essa negociação se V. Ex^a poderia considerar ou, inclusive, gostaria de discutir detalhes dessa proposta se V. Ex^a me desse esse prazer e esse privilégio de me admitir mais exames desses pontos que levo para V. Ex^a. Em outras palavras, eu gostaria simplesmente, principalmente no campo da participação especial, eu acho que as petroleiras estão pagando pouco. Nós não queremos aumentar o imposto não, queríamos corrigir o mínimo de isenção; corrigir o mínimo de isenção não precisava nem de ser plenamente, poderia ser a metade da variação do preço para que elas pudessem pagar em termos reais o mesmo que pagava há 20 anos atrás.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o Ministro Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, Sr^a Presidente,
Conviver com Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Ministro, só um...

Nós temos feito um a um, mas em função da Ordem do Dia, acho que seria salutar talvez fazer em grupo de cinco, até para dar mais agilidade a essa...

Se todos estiverem de acordo, são duas comissões aqui reunidas, então antes do Ministro Lobão...



O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que a pauta está trancada.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – A pauta está trancada?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Está trancada.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então temos tranquilidade para fazê-la. Muito bem Ministro Dornelles.

Com a palavra o Ministro Edison Lobão, com pressuposto que a pauta está trancada.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Manda quem pode, obedece quem tem juízo.

O SR. EDISON LOBÃO – Para a minha alegria.

Srs. Senadores, conviver com Senadores da altitude de Francisco Dornelles, é um prazer imenso. Nós somos amigos, como disse S. Ex^a, há 200 anos, e creio que foi em razão desta convivência de dois séculos que, se aprendi alguma coisa isso se deveu a este convívio. A lhanza dele, a cordialidade e a segurança com ele interfere no processo legislativo. Eu era colega dele aqui – sou ainda, emprestado ao Poder Executivo por algum tempo – e admirava sempre as intervenções do Senador Francisco Dornelles porque eram todas judiciosas.

S. Ex^a me encaminha quatro, cinco indagações – quatro indagações – cada qual delas um tratado sobre a matéria. E por se tratado, o próprio Senador Dornelles recomenda que o Ministro não responda agora, mas que deve em sua pasta para meditação. É o que farei Senador Dornelles. Nós não tomaremos nenhuma decisão, esteja certo V. Ex^a, sem compulsar uma a uma as indagações feitas por V. Ex^a., que tem conteúdo. Desde longo, responderia a quase todas, mas prefiro, de fato, recomendado por V. Ex^a., sobre elas meditar e considerar no momento da decisão.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado Ministro.

O SR. EDISON LOBÃO – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado Ministro Lobão.

Eu quero também aqui anunciar a presença do Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, o nosso querido Secretário Marco Antonio Martins Almeida, também companheiro lá da Petrobrás.

Eu quero passar a palavra para a Senadora Lúcia Vânia, também autora do requerimento – aqui tem um enxame de autor de requerimento – autora de um dos requerimentos, o requerimento de número 47/2011, da Comissão de Infraestrutura. Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.



Como nós estamos ouvindo um a um, se V. Ex^{as}. entenderem que eventualmente a gente pode mudar esse procedimento, ao longo dos trabalhos a gente pode rearrumar isso, mas eu estou seguindo a risca o Regimento, que é um a um e cinco minutos, a intervenção de cada um.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Casildo Maldaner. Pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Só para a gente se situar. Se pudesse os dois próximos nomes ou para fechar os cinco, para ter uma ideia para a gente saber que são os...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – O próximo é o Senador Humberto Costa, depois Senador Inácio Arruda, depois Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Depois Senador Blairo, depois Senador Flexa Ribeiro, depois Senador Walter Pinheiro.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Sr. Presidente, não é o signatário o segundo a falar? Logo depois da Senadora Lúcia Vânia...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – É, mas existe... Mas V. Ex^a fique tranquilo, porque o Senador Humberto Costa aqui não se encontra; o Senador Inácio Arruda eu não o vi e o próximo é o Senador Casildo Maldaner, e aí V. Ex^a vem logo em seguida como autor do requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, só avisar que vai haver votação de autoridades hoje.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Sr. Presidente, não se trata disso. Eu sou autor do requerimento, e correu uma lista logo no início para fazer perguntas. O Senador Eduardo Braga é o primeiro e eu o segundo pela lista também.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, na pressão, o Senador Blairo Maggi fala primeiro, antes da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente. Desculpe Senador Blairo...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Fazer em grupo de cinco.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – É melhor fazer em grupo porque vai haver votação de autoridade.



O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então nós fazemos: Senador Blairo Maggi, Senadora Lúcia Vânia, Senador Casildo Maldaner. Esses que são signatários, depois nós entramos na sequência.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Mas eu quero deixar a Senadora Lúcia Vânia falar primeiro. É a minha chefe, é a Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não adianta. Agora V. Ex^a é obrigado a falar, compulsoriamente...

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Serei breve.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu também queria propor que os Senadores que não estivessem presentes fossem sucedendo os seus espaços...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Não, mas só aqui eu já arranquei uns três (Humberto Costa, Inácio Arruda, Flexa Ribeiro e Walter Pinheiro). Então aqui já adianta bastante.

Então com a palavra o Senador Blairo Maggi. Depois, só para entrar na sequência aqui: Senador Blairo, depois Senador Casildo Maldaner, depois Senadora Lúcia Vânia, Senador Eduardo Braga, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Lindbergh é depois do Suplicy.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Muito bem. Presidente Delcídio, Presidente Lúcia Vânia, Ministro Edison Lobão que está com a gente, também – faltou óculos agora para reconhecer o nome do Sr. Marco Antonio Martins Almeida. Mas eu serei bastante breve.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Cinco minutos Senador.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Cinco minutos.

Bom, eu vou defender a tese de quem está no interior do Brasil. Nós não estamos na beira da praia, não estamos na beira do mar e, no entanto, eu entendo e acho que quem mora nos Estados para fora, deve pensar meio parecido comigo.

Para mim o que está no mar, o que está no Pré-Sal não é de ninguém que está na frente do mar. Isso deveria ser desconsiderado e a gente partir para uma nova etapa de dividir isso igual com todo mundo. A União tem que pegar a parte dela e os Estados e os Municípios totalmente iguais. Porque eu, eu tenho um apartamento lá na praia em Balneário Camboriú, e eu não pago imposto para a prefeitura, eu pago imposto para a Marinha – um tal de laudêmio que tem -, porque eles entendem que nem a beira da praia não é do Município e nem do Estado, é pertencente a Marinha, se é da Marinha logo é do mar. Está certo? Então eu acho que essa questão dos *royalties*, com todo o respeito a



quem está explorando, acha que tem direito porque a costa daquele mar está dando ali naquele Estado, mas eu acho que os Estados que são produtores “já são muito beneficiados” pela atividade econômica que acontece em terra: construção de *supply*, construção de navios de apoio, toda a Infraestrutura, a gente vê todo dia lá da Bacia de Campos, helicóptero que vai, gente que mora ali. Quer dizer, há uma atividade econômica muito grande.

Eu sei Ministro, isso aqui não é uma coisa para o senhor responder, mas sim, é só uma reclamação e uma constatação de quem não mora e não habita na frente da Costa brasileira. Eu tenho um entendimento de que essa distribuição de *royalties* no Pré-Sal deveria ser para todo mundo de forma igual ou dividido pelo FPM, pelo FPE ou alguma coisa parecida. Mas uma vez, com todo o respeito a quem defende outra posição, por isso que os senhores viram a reação dos Estados “não produtores” porque acham que estão sendo deixados em segundo plano em detrimento daqueles que acham que são donos do pedaço de mar a 300km da Costa brasileira.

Quer dizer, nós já fizemos a discussão no passado lá, com as milhas – eu acho que eram 300 milhas que nós queríamos -, acho que os nossos antepassados já sabiam que iriam encontrar petróleo naquela época. Portanto, fica aqui só o meu registro e espero que eu encontre a minha posição – a minha posição encontre eco naqueles que não fazem parte dos “Estados produtores”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado Senador Blairo Maggi.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Eu vou na mesma linha do Senador Blairo Maggi. Não poderia ser diferente, uma vez que somos da região Centro-Oeste. Mas Ministro, a grande polêmica em torno da repartição dos *royalties*, refere à diferença do tratamento dado a Estados e Municípios em oposição aos não produtores. Sabemos que os Estados produtores tem que suportar o ônus de investir em infraestrutura de magnitude suficiente para atender as populações que se deslocam atraídas por empregos gerados pela indústria do petróleo. Mas esses Estados e Municípios já são beneficiados de forma intrínseca pelo aquecimento da economia local, em função dessa mesma indústria do petróleo.

Então Sr. Ministro, não lhe parece justo que os Estados e Municípios não produtores também sejam aquinhoados com parcela dos referidos *royalties*, que lhes permitam investir igualmente em sua própria infraestrutura. E eu falo aqui da região Centro-Oeste, onde nós somos extremamente carentes em infraestrutura, e somos a região solução para esses Estados, somos hoje o celeiro do País. Então nada mais justo que essa região



obtenha uma vantagem, nesse momento em que o País se apresenta com essa riqueza inquestionável.

Embora defendendo isso, eu quero aqui dizer que a fórmula colocada pelo Ministro Dornelles, é uma fórmula que pode ser objeto de negociação. Eu acredito que ele apresenta, através de números, através da nova modificação do regime de concessão para partilha, ele acha um caminho que pode ser negociado. Dependendo naturalmente aí da boa vontade, da flexibilidade do Governo Federal.

Portanto, eu quero aqui colocar a nossa posição dos Estados não produtores, no sentido de que nós vamos lutar para que a gente tenha uma compensação neste momento. Mas estamos abertos a que tenha uma solução que não venha a prejudicar os Estados produtores, mas que esses novos Estados sejam também contemplados. E acredito que a União, dentro do argumento do Senador Dornelles pode perfeitamente acomodar um projeto que venha ao encontro de todos os brasileiros, tanto dos Estados não produtores quanto dos Estados Produtores.

Portanto, deixo aqui a minha posição, que não é diferente da do Senador Blairo, e acredito, esteja aqui transmitindo a posição de todos os Municípios dessas regiões, de todos os Estados que não concordam naturalmente que nessa oportunidade nós tenhamos uma compensação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente Delcídio, cara Presidente Lúcia Vânia, também das duas Comissões, Ministro Lobão e caros colegas,

Eu acho que aquela ideia do Senador Dornelles, aqueles números eu não os detenho, mas eu partiria Senador Dornelles, vendo aqueles princípios da linha do que se pensa, do que se medita. Inclusive, Santa Catarina é um Estado que tem até um potencial até de produção, praticamente, que começa em Santa Catarina vai até o Espírito Santo é uma bacia que pode até gerar petróleo.

Mas eu acho que não é o que está se colocando e não quero me ater nisso, não é esse o caso. O que eu penso Ministro Dornelles – aliás, Ministro Lobão –, que diante dessa questão que está aí colocada, se veta ou não veta, eu acho que nós temos que encontrar um caminho para o Brasil. Precisamos encontrar um caminho consensual. A produção de petróleo no Brasil é uma riqueza nacional, com a ressalva de que aqueles Estados que vivem mais, os municípios influenciados em função disso, com essa ressalva, agora não podemos deixar de lado o consenso do Brasil, é uma riqueza nacional. Não tem como não participarmos todos do consumo dessa riqueza nacional. Se não



tiver o consumo também nós temos uma produção retida e se não consumir de nada vale.

Então todos nós do Brasil inteiro, como irmãos, estamos consumindo essa riqueza nacional para gerar riquezas. E é em função disso que é preciso, é a grande ginástica Ministro Lobão de encontrar uma questão consensual nessa questão para atender aos Estados e os Municípios do Brasil inteiro. Ressalvado a parte dos maiores produtores, mas tem que ressaltar tudo isso.

Eu quero colocar isso com muita sinceridade, sem querer uma resposta agora. Sei que V. Ex^a está procurando construir esse consenso e, quero aproveitar também, dentro dessa premissa, eu sei que está aqui em pauta hoje a questão dos *royalties* do petróleo, mas só porque Santa Catarina produz carvão também – as minas de carvão – e o Presidente Delcídio conhece bem, essa produção de energia térmica, eu sei que não é hora, mas é uma preocupação que se tem também na produção de energia térmica de carvão, só para deixar, nesse momento aqui colocado perante o nosso Ministro e Senador Lobão.

São as considerações.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado Senador Casildo Maldaner.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, olha, eu acho que aqui, Senador Wellington Dias, Senadora Lúcia Vânia que fez fala agora, eu acho que o maior desafio nosso aqui é fazer um debate completamente desarmado para tentar achar um caminho em comum. Eu acho que o fundamental aqui é a gente... Essa é a maior tarefa do Senado Federal hoje, é ter o equilíbrio e tentar construir um consenso.

Eu, sinceramente, acho que aqui, mais do que ficar definindo posições de seus Estados, a gente pode evoluir com muita maturidade para a construção de um caminho de consenso, que deixe tanto Estados não produtores como Estados produtores satisfeitos com final do nosso trabalho. Então, primeiro, eu estou tendo muito cuidado de a gente desarmar qualquer clima de tensão, fazer o debate com muita calma.

Eu queria chamar a atenção dos Srs. Senadores para um aspecto: essa última tabela... a penúltima tabela, Senador Blairo Maggi, na última página, entregue pelo Senador Lobão, eu só queria mostrar a diferença aqui para os senhores entre a concessão e a partilha. Eu queria mostrar... Será que eu posso colocar?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – V. Ex^a é da diretoria, se V. Ex^a...



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Se os senhores pegarem essa última folha aqui, o gráfico de cima, nós temos aqui como era na concessão...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu pediria só para que se colocasse a penúltima, que é a proposta que foi enviada em função do veto presidencial. É o projeto que está na Câmara.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu queria chamar a atenção... é só um ponto para chamar a atenção da mudança da concessão para a partilha. Os senhores vejam o seguinte, pelo sistema de concessão, hoje, Estados e Municípios não produtores recebem 8,75%, ou seja, 7% mais 1,75%. Agora, na partilha, eles iriam para 44%. Saem de 8,75% e vão para 44%. A União, que era 30%, entrega 8% e fica com 22%. Então ela entrega 8% para Estados e Municípios não produtores. Estados produtores, Municípios produtores e Municípios afetados por terminais – são os casos dos produtores – chegavam antes a 61,25%. Esse era o montante que nós tínhamos. Disso aqui, foi reduzido para – se você pegar essas três primeiras somas – para 34%. O que é que eu quero dizer? Dos 8,75% que foram para 44%, 27% saíram dos Estados e Municípios produtores e 8% por parte da União.

Eu só quero acabar a primeira tese de que o Rio perde muito. A gente perderia, em tese, na constituição daquele acordo que foi feito, quase metade: saímos de 61% e fomos para 34%. Essa é a primeira constatação.

Tem o segundo gráfico – que eu não quero dizer aqui de cabeça –, hoje como é que está a participação especial e *royalties*? *Royalties*, nós temos, hoje, em 2010, menos de 10 bilhões; participações especiais 11 bilhões. Então, veja bem, tem mais em participação especial do que em *royalties*. Agora, na partilha, acaba a participação especial. O Governo o que é que fez? Aumentou os *royalties* de 10 para 15. Se fosse para manter uma distribuição proporcional entre Estados e Municípios, tinha que aumentar esses *royalties* para mais de 20.

Então, o que eu quero dizer aqui? Aumentou, e muito, o ganho da União em proporção aos Estados e Municípios. E é por isso que eu queria voltar ao Senador Dornelles, porque aqui, Senador Lobão, é a gente achar um caminho nessa distribuição, porque eu conversei com vários senadores e governadores de Estados não produtores e percebi que a briga, Senadora Lúcia Vânia, não é nem tanto em relação ao pré-sal, uma vez que nos números em relação ao pré-sal a gente pode até mexer, mas em relação a agora, ao momento de agora. E eu acho que está por aí, o entendimento passa por isso.

E aí eu queria chamar a atenção para essas propostas que o Senador Dornelles fez. Ela falou do campo de libra, que é uma possibilidade. A segunda possibilidade: só o que a União vai deixar de repassar para Estados e Municípios – porque não vai ter participação especial no pré-sal – é algo em torno de, segundo cálculos, de 5,8 bilhões, como falou o Senador Dornelles.



Será que aqui não dá para haver uma composição que de alguma forma isso possa ser repassado para Estados e Municípios não produtores agora? Eu daria um exemplo: a União abre mão – já que vai ganhar, no futuro, no pré-sal – da participação especial sua hoje, porque a grande discussão, o grande problema é hoje, pois os governadores e senadores querem que os Estados não produtores recebam hoje.

Acho que nesse detalhe todo aqui, do jeito que falou o Senador Dornelles, já que a União vai ganhar tanto, uma vez que acabou a participação especial, também não acho justo quando aumenta os *royalties* de 10% para 15% a União ganhar mais nesses *royalties*. Não é outra parcela que a gente poderia colocar em negociação com os Estados não produtores?

E, por fim, estou falando aqui porque estou dizendo que existem vários caminhos. O Senador Dornelles é o nosso professor, sou liderado dele aqui nessa questão. Com capacidade, quero dizer que o Senador Wellington tem desempenhado um papel nesse clima de discussão, de debate, de tensionamento. Mas eu queria dizer uma última coisa que o Senador Dornelles, dizer que o Senador Wellington tem jogado um papel nesse clima de discussão, de debate, de distensionamento, mas eu queria falar uma última coisa que o Senador Dornelles também falou. Senador Dornelles, participação especial – dos 313 campos, só 22 campos têm participação especial.

Agora, olha só, o decreto foi um decreto de 3 de agosto de 98, Senador Blairo Maggi. Estão aqui os critérios. Naquela época, sabe qual era o preço do barril de petróleo? US\$15; hoje, está US\$100. Alguma mexida aqui, eu tenho certeza, pode possibilitar um aporte de um valor...

O SR. EDISON LOBÃO – Só queria interromper V. Ex^a...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu estou no mesmo caminho... Pode falar, Senador Lobão, claro.

O SR. EDISON LOBÃO – Para lembrar que o *royalty* é pago sobre o valor internacional do petróleo, não importa o quanto ele esteja custando aqui, internamente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Mas eu não estou falando do *royalty*, eu estou falando, meu Ministro, Senador querido, que vai achar uma saída para isso, eu estou falando sobre a participação especial. Dos 313 campos apenas 22 campos pagam participação especial, porque nesse decreto foi estabelecido que só quem tenha acima de 450 mil metros cúbicos de petróleo (*Inaudível.*) pode pagar. Naquela época, o cálculo foi feito porque o preço do barril de petróleo era US\$15, ou seja, abaixo disso, não se considerava tão lucrativo. A situação mudou.

Então, na mesma linha do Senador Dornelles, com calma, talvez seja outro caminho. O que eu queria, só para encerrar minha fala aqui, dizer que o fundamental aqui é o espírito de construção, de buscar um caminho, de ter essas reuniões públicas, mas depois sentar aqui, coletivamente, e achar um



caminho. Eu acho que há espaço. A gente sabe que se não houver acordo aqui essa matéria vai para a Justiça, vai para isso... Há espaço. Acho que esse Senado pode dar uma demonstração de muita maturidade se conseguir administrar essas questões de equilíbrio federativo.

Então, eu estou muito esperançoso, mas vai depender muito de como vamos conduzir esse nosso debate.

Eu agradeço a V. Ex^a. Muito obrigado, Ministro Lobão. Também não preciso de respostas aqui, não; estou só falando de cenários para a gente sentar, debater e procurar caminhos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Lindbergh Farias.

Só queria fazer o registro de que essa primeira reunião, até pelo papel que o Ministro Lobão terá, que é fundamental aí na busca... é o dono do jogo... e portanto ele vai ter nessa coordenação que ele fará, vai ter um papel muito importante, e o objetivo dessas audiências públicas é exatamente... hoje o Ministro Lobão veio aqui para explicar o modelo das concessões, depois a partilha, depois como é que é a distribuição de *royalties*, como é que isso fica nos Estados, nos Municípios e na União e, depois do veto, o projeto que o próprio Presidente Lula encaminhou à Câmara dos Deputados.

Então, aqui já estão surgindo várias propostas e esse é o objetivo da audiência pública. O Senador Dornelles fez uma série de sugestões muito pertinentes, todos aqueles que vieram posteriormente colocaram suas posições com muita competência, o Senador Lindbergh agora. E o objetivo dessas audiências é exatamente saber como é que está o estado da arte desse debate, os projetos, as propostas, ouvir depois os governadores de Estados produtores, de Estados não produtores. O Senador Wellington Dias também trabalhando forte num modelo, já tendo discutido isso também com governadores. Quer dizer, a ideia realmente é fazer um *brainstorm* aqui, fazer um grande debate no sentido de ouvir cada um dos senadores e senadoras que representam seus Estados, para que depois dessas audiências públicas a gente caminhe para um trabalho interno aqui, no Senado, para buscar uma solução até o dia 15 de setembro.

Eu passo a palavra para o Senador do Espírito Santo Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Presidente, eu, lamentavelmente, não tenho o mesmo tempo de convivência com o Senador e Ministro Lobão que tem o Senador Dornelles. Se não tenho os duzentos anos de relacionamento, tenho algo muito próximo, porque meu pai foi deputado federal, já em 1978, e desde essa época sou admirador do Ministro Lobão, por sua capacidade política, por sua habilidade, por sua jornada testada e provada de homem público, não apenas aqui no Legislativo, como também no Poder Executivo.



Saúdo aqui, Ministro Lobão, a presença do nosso Deputado Federal capixaba, Audifax Barcelos, homem que teve 160 mil votos para Deputado Federal – o Deputado Federal mais votado do Espírito Santo. Mas é muito natural que nós estejamos todos aqui – o Ministro é homem da Academia, das letras, conhece muito bem o poeta Tolstói, quando ele diz que quem não é capaz de amar sua aldeia não é capaz de amar o mundo. E o que fazemos todos nós, Senadores, aqui é exatamente isso, porque esta é a Casa que representa os Estados brasileiros, esta é a Casa que tem a responsabilidade da união nacional, da fraternidade federativa.

Eu acho, sinceramente, que não há qualquer tipo de bom-senso em dividirmos este País em Estados que produzem petróleo, Estados confrontantes e Estados não confrontantes; Municípios confrontantes e Municípios não confrontantes. Esse não é o papel, seguramente, do Senado da República.

O nosso papel é trabalhar uma proposta técnica e, sobretudo, uma proposta política. No momento em que nós, julgo eu, precisamos ter a dimensão e a consciência das nossas responsabilidades, que não estão limitadas à questão dos *royalties*. Por decisão do Supremo Tribunal Federal e por omissão desta Casa, nós teremos, até o final do ano que vem, que regulamentar o Fundo de Participação dos Estados, que tem grande impacto na vida dos Estados brasileiros, sobretudo dos Estados do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste.

Também estamos em meio ao início de uma, a meu juízo, equivocada, reforma tributária fatiada, quando o Governo Federal fala em fazer reforma do ICMS, que também tem uma enorme capacidade de impactar os nossos Estados. Imagino o que acontecerá com o Mato Grosso do Sul, se Mato Grosso do Sul perder a capacidade de seu incentivo regional da importação do gás que vem da Bolívia. Perderá receitas anuais da ordem de R\$600 milhões.

Portanto, nós, Senadores, estamos diante de uma complexidade muito grande. Discuti, na semana passada, com o Senador Delcídio, com o Senador Dornelles e com a Senadora Lúcia Vânia, se não seria oportuno que nós discutíssemos tudo isso no mesmo instante, com a mesma estratégia, porque nós estaremos alterando profundamente a realidade dos nossos Estados e não temos a consequência disso ainda. Não temos o impacto medido e dimensionado do que estaremos fazendo com a nova distribuição desse bolo tributário do País. Mas estamos diante de uma necessidade premente, que é o debate em torno do veto do 8051, e aqui é preciso reconhecer o esforço do Senador José Sarney, Presidente desta Casa, que tem tido uma postura extraordinariamente democrática, dando-nos tempo, abrindo toda a condição, para que a gente possa construir uma proposta de consenso.

Não quero aqui me debruçar em qualquer alternativa técnica. Todos nós estamos associados à necessidade dessa convergência. Sou também autor de uma proposta nesse sentido, assim como o Senador



Wellington o é, assim como o Senador Dornelles o é, assim como nós temos aqui uma proposta, que, a meu juízo, é a melhor delas todas, que é a proposta encaminhada a esta Casa, ao Congresso Nacional, pelo ex-Presidente Lula, que é produto desse grande entendimento que foi feito à luz desse debate, porque, na verdade, quando o Governo Federal encaminhou para o Congresso a nova forma, caminhando de concessão para partilha, esse tema não foi debatido. E foi uma ingenuidade imaginar que esse debate caminharia pelo Senado sem que os Estados, sem que os Deputados, sem que os Senadores pudessem debater a respeito desse tema.

Ministro Lobão, V. Ex^a está no comando dessa articulação. V. Ex^a é o nosso Ministro das Minas e Energia, homem de visão, visão de Estado e de estadista.

Precisamos, mais do que nunca, que o Governo Federal coordene e lidere esse processo de negociação, ainda que as Comissões de Assuntos Econômicos e de Infraestrutura façam aqui esse esforço. Vamos ouvir, esta semana ainda, o Presidente da Petrobras, os governadores dos Estados confrontantes e não confrontantes. O esforço político está sendo feito, mas sem a coordenação do Governo Federal, sem a coordenação de V. Ex^a, sem a coordenação da Presidente Dilma não chegaremos a nenhum consenso, nem a convergência. Nós conhecemos a força do Poder Executivo no Congresso Nacional, e isso será fundamental para que nós não entremos naquilo que, julgo eu, seja o pior dos mundos: a judicialização desse processo, o que também seria um atestado de incompetência. Nós estaríamos abrindo mão de arbitrar este tema e o delegaríamos para a Justiça – sabe-se Deus quando –, causando incerteza e insegurança jurídica, enviando péssimo sinal para o mercado da nossa incapacidade de estabelecer regras estáveis para tema tão complexo como este.

Toda vez que, para tema complexo, você tem uma resposta simplificando o mesmo, é demagogia, populismo. O tema é complexo e vai exigir dedicação permanente de V. Ex^a, a liderança de V. Ex^a na condição de nosso Ministro de Estado de Minas e Energia, Ministro de todos os brasileiros, Ministro dos Estados confrontantes e não confrontantes porque não pode haver cidadão de primeira e de segunda grandeza. Esse é o papel do Senado e é para essa tarefa que estamos mais uma vez pedindo o apoio e a liderança de V. Ex^a para nos coordenar na busca de uma proposta que possa nos colocar num caminho de manter a união nacional em torno deste que é um tema decisivo para o presente e para o futuro do País. É a manifestação que faço elogiando a postura do Ministro Edison Lobão e contanto com a liderança dele.

O SR. PRESIDENTE (Dalcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Ferraço. Uma vez que nós cinco Senadores já falamos, volto a palavra ao Ministro Lobão. Depois, temos inscritos: Senador José Pimentel, Waldemir Moka, Senadora Ana Rita, Senador Wellington Dias. Há Senadores



inscritos, mas não estão presentes. Na medida em que eles cheguem, eles falarão também. Mas esses que citei são os próximos quatro inscritos.

Com a palavra, o Ministro Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, ouvi atentamente as palavras marcadas pelo equilíbrio dos Senadores Blairo Maggi, Lucia Vânia, Casildo Maldaner, Lindbergh Farias e Ricardo Ferraço.

O Senador Blairo Maggi levanta a questão do direito – que a ele ocorre – dos Estados chamados não produtores sob argumento de que a riqueza é uma só e pertence a todos. É exato, Senador, está no artigo 20 da Constituição Federal que o subsolo, além de outras riquezas que a Constituição especifica, pertence à União Federal, que é composta por todos os Estados e Municípios. Na mesma direção falam a Senadora Lucia Vânia e o Senador Casildo Maldaner. O Senador Casildo indaga se, no seu Estado de Santa Catarina, há possibilidade de manifestação da presença de petróleo. Sim, não exatamente do pré-sal, que vai do Espírito Santo até o Paraná, passando por São Paulo, Rio de Janeiro, e temos indícios bastante fortes da presença de petróleo no mar territorial confrontante a Santa Catarina.

Senhores, o que se está procurando fazer ao longo desse tempo é justamente buscar uma solução que seja capaz de contemplar todos os que têm direito a essa riqueza, sejam os Estados confrontantes, sejam os Estados não confrontantes. A Constituição ressalva a posição dos Estados confrontantes, dizendo que eles terão de ter uma participação diferenciada, o que também é justo, mas reconhece o direito dos demais Estados.

Eu acredito que, ao cabo desses debates que estamos travando já há muito tempo e com as sugestões que surgem a cada dia, seja dos Deputados, seja dos Senadores, seja dos próprios Governadores, possamos chegar a um consenso. A proposta do Presidente Lula já teve esta intenção, a intenção do consenso. O Governo Federal abdicou de uma participação mais expressiva, na busca, portanto, desse entendimento.

Eu quero adiantar aqui que - eu não sei se todos os Senadores estão advertidos para esta situação –, na distribuição prevista dos recursos do pré-sal, os Estados deverão recebê-los prontamente, os Municípios também e a União Federal, não. A União Federal recebe os recursos e deposita-os num fundo soberano no exterior. A União Federal não disporá desses recursos para seus investimentos imediatos ou para suas despesas imediatas. Eles vão para um fundo soberano, exatamente para prevenir a economia nacional da chamada maldição holandesa. Quando esses recursos estiverem produzindo resultados no exterior, parte deles voltará ao Brasil para cumprir investimentos. Onde? Nos Estados e nos Municípios todos. Em qualquer circunstância, os recursos que caberão à União Federal não servirão para despesas na Esplanada dos Ministérios e, sim, no futuro, não muito imediato, para redistribuição com os Estados e Municípios através de programas como combate à pobreza, saúde,



educação, cultura, meio ambiente e assim por diante. Portanto, os recursos que caberão à União Federal, em última análise, pertencerão aos Estados e Municípios e não à União Federal, que, em si mesma, já significa Estados e Municípios.

Creio que não há nenhuma indagação objetiva a ser prontamente respondida e, sim, contribuições valiosas de todos os Srs. Senadores, que levarei para que, junto com a minha assessoria... Aqui está um dos principais assessores que nos ajudaram a elaborar essa legislação, que é o Dr. Marco Antonio. Não está aqui hoje o Dr. José Lima, que hoje é Presidente da BR Distribuidora, que nos ajudou enormemente na formulação desse trabalho...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Que foi coordenado por mim e presidido pela Ministra – hoje Presidente – Dilma Rousseff.

Senador Lindbergh...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – V. Ex^a toca num tema muito importante, quando diz que a Constituição Federal, no seu art. 20, garante aos Estados confrontantes uma participação diferenciada em função dos impactos ambientais, das demandas no campo da infraestrutura e assim por diante. O Constituinte, em 1988, quando assim o fez, não deixou de reconhecer os Estados não confrontantes, porque, no caso do ICMS, o combustível é o único produto em que o ICMS se dá no consumo e não no destino, como forma de compensar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Energia e combustível.

O ICMS grava todos os produtos na origem; no destino, somente o combustível e a energia. Foi uma forma que o Constituinte encontrou, em 1988, de reconhecer uma forma de os Estados não confrontantes participarem da distribuição desse bolo tributário.

É a contribuição que eu quero dar ao que V. Ex^a trouxe aqui.

O SR. EDISON LOBÃO – Obrigado a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Eu solicitaria aos Srs. Senadores que deixassem o Ministro concluir e, posteriormente, pedissem o Ministro, porque, do contrário, fica difícil ordenar os trabalhos.

Com a palavra o Sr. Ministro Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Para essa bateria de perguntas que foram intervenções muito mais propositivas que indagações, eu já concluí.



A SR. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Depois, Waldemir Moka, do PMDB e, posteriormente, Wellington Dias, do PR. O PT volta com José Pimentel.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr^a Presidenta, Senadora Lúcia Vânia, caro Ministro Edison Lobão, Sr. Marco Antônio Martins Almeida.

Querido Ministro Edison Lobão, quero agradecer a sua atenção para com a minha pessoa nesses últimos dias. Estamos em um dia daqueles que V. Ex^a conhece, de termos de estar em três, quatro lugares simultaneamente, o que nem sempre é possível. Mas acho muito importante o empenho, o esforço que V. Ex^a está realizando para ouvir os Senadores dos mais diversos Estados, para conseguir chegar à harmonia do entendimento segundo a qual se vai assegurar o objetivo pelo qual os recursos do pré-sal venham, ao mesmo tempo, beneficiar os 191 milhões ou quantos formos, nos próximos anos, décadas, e, ao mesmo tempo, vai assegurar o direito, que está na Constituição, de que os Estados e Municípios onde se dá a exploração de petróleo possam ter também recursos que levem em consideração o esforço, os eventuais males ao meio ambiente, a tudo que precisa ser feito.

Acho que V. Ex^a está conseguindo, com a Presidenta Dilma Rousseff, conduzir o diálogo para que se chegue a uma boa solução, de tal maneira que o Estado Piauí se entenda bem com o Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Rio Grande do Sul, do Mato Grosso do Sul e todos nós percebamos os recursos extraordinários que, felizmente, o Brasil conseguiu.

O Presidente Lula muitas vezes fez a observação de que parece que Deus é brasileiro, que veio morar no Brasil e ajudou a Petrobras a encontrar, no fundo do oceano Atlântico, na camada pré-sal, extraordinária reserva petrolífera. Então, será importante que nós venhamos a assegurar esse direito de maneira a harmonizar todos os brasileiros.

Parabéns por essa disposição de V. Ex^a

V. Ex^a sabe que, dentre as diversas finalidades do recurso do pré-sal, tenho imaginado que será possível - inclusive, com o objetivo de erradicação da pobreza absoluta, já que é um dos objetivos principais e já definido em lei - considerar a hipótese de financiar, com o tempo, uma renda básica de cidadania para todo e qualquer brasileiro e brasileira, não importa a origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica.

Gostaria de lhe propor e de ouvir a sua reflexão no sentido de que esse objetivo esteja também considerado como uma das possibilidades, uma vez que – inclusive quando V. Ex^a era Senador – a Lei nº 10835 prevê a instituição, por etapas, da renda básica de cidadania, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, venha a ser instituída. Possivelmente, as reservas de petróleo muito poderão colaborar para isso, assim como as de outras fontes de riqueza geradas em nosso país.



Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Waldemir Moka, pelo PMDB.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Srª Presidente, quando a senhora puder voltar ao número quinze, que é José Pimentel, estou aqui à disposição. Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Estamos fazendo como o Senador Delcídio estabeleceu: um por cada partido.

Waldemir Moka.

O WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Srª Presidente, muito obrigado por assegurar minha vez. Senti que já ia levar uma rasteira aqui, mas V. Exª garantiu a minha vez.

Primeiro quero manifestar ao Ministro a forma como fomos recebidos. Não poderia esperar nada diferente. Eu e meu colega Ricardo Ferraço fomos adentrá-lo e eu disse: “V. Exª está muito mais acostumado nessa Casa que eu e ele, que estamos estreando aqui no Senado”. Mas, objetivamente, penso que existem alguns conceitos, por isso a discussão é problemática. Esses conceitos de Estados confrontantes ou Estado produtor é que dá essa questão. Primeiro, sou um que entendo que aquilo que é receita dos Estados, Rio de Janeiro e Espírito Santo, aquilo que for receita e que o Estado já contabiliza é muito difícil de se mexer. Sou um daqueles que acha que isso não pode acontecer, porque o Estado já conta, já arrecada. Agora, daqui pra frente, precisamos entender esse conceito de forma diferente, porque a 300 km e de 3 a 5 mil metros de profundidade é forçar a barra querer dizer que é de alguém ou de algum Estado, porque não é. Aí não tem jeito, ninguém consegue convencer.

Sou de um Estado em que, a 300 km da minha cidade, estou quase em Assunção, no Paraguai. Então não tem jeito. É um negócio que ninguém consegue admitir. Agora, por um outro lado, não dá para pedir para o Rio de Janeiro e Espírito Santo abrirem mão de receitas que eles já contabilizam. Agora, daqui para frente, acho que temos que estudar realmente, principalmente em um momento em que vamos discutir reforma tributária, o Governo ensaia uma reforma tributária e começa pelo ICMS.

O ICMS é o único tributo que os Estados têm. E o meu Estado do Mato Grosso do Sul, ao reduzir isso, não tem. Acho que o momento para essa discussão é oportuno, porque, a partir de alguns critérios, podemos chegar a um consenso. Aí sim – e sou um daqueles que acredita que temos que votar isso sob consenso. Não nos interessa ficar ao longo do tempo discutindo isso no Poder Judiciário. Agora, é importante também que os outros Estados entendam. Já integrei uma comissão e creio que o Presidente Sarney recebeu um abaixo-assinado de não sei quantos coordenadores de bancada. Ele não vai resistir por muito tempo a ter que submeter esse veto à apreciação do Congresso Nacional.



Essa é uma preocupação que tenho. Uma vez derrubado o veto, teremos que entrar e brigar na justiça, porque claro que tanto o Rio de Janeiro quanto o espírito Santo não vão, evidentemente, abrir mão dessas receitas já contabilizadas. Então, não é uma pergunta, é uma constatação, mas penso que é fundamental.

Para encerrar, acho que a proposta que o Senador Wellington Dias... Aliás, essa história começou lá com Marcelo Castro, Wellington. Ele estava aqui, também parlamentar do Piauí, e foi quem começou essa discussão lá na Câmara dos Deputados, eu estava lá. Acho que a proposta hoje formulada pelo Senador Wellington Dias é interessante, até porque parte de um consenso que tem um número muito grande de apoio de governadores dos nossos Estados.

Era isso, Sr. Ministro.

A SR. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Wellington Dias. Logo em seguida, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr^a Presidente, sou o 15º inscrito, portanto a senhora tem todo o direito de não cumprir o Regimento e saltar.

Muito obrigado, estou saindo e sou um daqueles que está há 17 anos na Casa e nunca procurei dar rasteira em ninguém, sou muito disciplinado, talvez a senhora não me conheça bem, por isso estou me retirando, porque não dou rasteira, mas cumprio o Regimento.

A SR. PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Senador, estou seguindo a orientação do Senador Delcídio do Amaral, que deixou aqui definido assim.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Bom, se for possível, seria um prazer muito grande ouvir aqui o nosso querido Senador Pimentel, com o maior prazer.

Primeiro quero saudar a iniciativa da Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Assuntos Econômicos por podermos realizar este momento aqui, e também agradecer a presença do Ministro Edison Lobão e da sua equipe, por intermédio do Dr. Marcos Almeida, pelo importante trabalho que vem fazendo. Uma tarefa que, se fosse simples, não precisaria haver esse debate de muitos anos sobre esse tema. Mas sabemos que a Presidente Dilma confiou a V. Ex^a a tarefa de conduzir esse processo, para que se possa chegar ao entendimento.

Vou partir aqui de alguns pontos de vista que são fundamentais. Primeiro aqui com o Senador Ferraço. Por que a proposta que o Presidente Lula enviou à Câmara, pelo bom senso, não pode ser a referência? Porque ela já foi derrotada na Câmara e no Senado.

(Intervenção fora do microfone.)



O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Foi. Na Câmara e no Senado. A Câmara fez uma proposta, além da que ele mandou, veio para o Senado, que não resgatou a proposta anterior, fez uma nova proposta e, a partir dessa nova proposta... Mas quero dizer aqui o que tem de bom nela, que acho que vale a pena se considerar. Não é por uma suposição, claramente o Congresso Nacional já colocou um posicionamento em relação à proposta que veio em lugar do veto. Certamente, se for a voto, na minha compreensão, pelo que vejo hoje, vai acontecer de novo o que já aconteceu lá atrás.

Em segundo lugar, claramente, de todo o diálogo que temos travado, há algumas coisas que são – quero destacar aqui – importantes. Quem é do Norte, Nordeste, Sul, Sudeste, Centro-Oeste, quem está no litoral ou no centro, enfim, há uma compreensão de que se trata de uma riqueza toda especial e não pode. Em sua regulamentação, desconhecer que regras foram feitas lá atrás, que estão vigentes, e não pode o Congresso Nacional, agora na mudança, desequilibrar os Estados chamados de produtores – prefiro confrontantes –, incluindo petróleo. No caso, especialmente petróleo em mar.

Do outro lado, da parte do Governo federal, há uma compreensão de que a União não suportaria, sozinha, fazer as vezes dessa compensação, por isso teve o veto. O Congresso pode derrubar o veto, o Congresso pode manter o veto, mas essa é uma posição compreendida assim, da parte do Executivo.

Hoje sou mais otimista do que era há algum tempo atrás, quando dizia claramente que achava pouco provável encontrar uma fórmula que pudesse, por exemplo, ter a concordância do Rio de Janeiro. Por quê? Porque, pela regra que temos, especialmente na área de concessão, o Rio de Janeiro pode até encontrar fórmula em relação a manter o que tem, mas olhando a perspectiva futura, em qualquer mudança que se faça, mexe com a parte do Rio de Janeiro. Não se faz omelete sem quebrar ovos. Essa é uma posição.

A proposta que o Senador Dornelles nos trouxe agora para o debate, Ministro – é o que quero chamar atenção –, nos abre uma grande perspectiva. A primeira delas é em relação ao preço referência para o efeito do cálculo da participação especial. Ou seja, se o preço referência é em torno de 20 dólares/barril, e se o valor do barril no mercado é completamente diferente, ou seja, uma atualização que não precisa nem ser pelo valor do crescimento do barril, mas uma atualização que seja já coloca uma receita nova, que problema se tem para analisar? Faço questão de ressaltar isto: são as empresas que ganharam as concorrências que pagam a participação especial. Precisam ser analisados os efeitos que isso tem na sinalização para o mercado.

O segundo ponto também é um fato – e aqui também quero pegar carona com o outro, que também abre espaço para o entendimento. É que, na partilha, já não há mais a participação especial. Ela se transforma em receita da União, que, na verdade, tirando o que já recebe, vai para a formação do Fundo Social. Correto?



Bom, que ponto eu trago da lei que o Presidente Lula encaminhou? Para que houvesse um entendimento, o Presidente Lula, lá atrás, abriu mão de seis pontos percentuais da participação da União para compartilhar com os Estados produtores ou confrontantes. Isso é fato. Isso é fato. Bom. Qual é o ponto agora então? A Presidente Dilma concordaria que, ao invés de a União ficar com 40% – repito, tirando a parte que já recebe, o restante vai para o Fundo Social –, trabalharia com 34%, e não com 40%, para dar aqui um número redondo. Isso também abriria outro espaço para a negociação.

Enfim, a proposta que apresentamos. E o que eu queria, na verdade, era ouvir o Ministro sobre isso. A informação que tenho aqui da parte do Ministério de V. Ex^a e de outras áreas do Governo é de estudos em relação às alternativas, para que se possa ter esse entendimento. Por quê? Porque se houver uma forma de Rio e Espírito Santo, que é o que está na proposta que apresentamos,... Em relação ao que recebem, permanecem recebendo o valor efetivamente já creditado. Se entram na partilha do bolo dos Estados, na regra que foi estabelecida – está certo? –, e se têm, ainda, os Estados produtores, alguma coisa dessa fatia que é destinada ao Fundo Social pela União, eu acho que temos um grande espaço para o entendimento.

Então, eu quero aqui, modestamente, contribuir para esse entendimento. Porque o alerta que quero fazer sempre é este: primeiro, claramente, é o que a última tabela do Ministério mostra, inclusive pegando carona em uma fala do Senador Ferraço. A pior coisa que pode acontecer, na visão – está certo? –, é o que é possível acontecer, que é a derrubada do veto. Por quê? Primeiro, porque cai sobre a União a responsabilidade da compensação. Segundo porque, Rio e Espírito Santo, para pegar apenas esse exemplo de Estados confrontantes ou produtores, têm uma compensação sobre um valor, sobre uma base atual. Para frente, são novas regras. Terceiro, porque pode gerar um conflito judicial, e no conflito judicial pode acontecer de tudo. Pode acontecer de tudo, é bom lembrar. De tudo. Inclusive é possível que o STF concorde que não cabe à União compensação. E aí, como é que fica a situação dos Estados produtores? O STF pode entender que tem que sair do bolo dos Estados não produtores ou pode fazer uma regra nova, como tem feito muito ultimamente. Aliás, uma das coisas que mais tem acontecido no Brasil é o STF legislar. Ou seja: “O Congresso não teve coragem de fazer, pois eu vou fazer agora”. E nós sabemos quais são as posições que saem de lá. Então, eu acredito que tem que haver um esforço.

O que é que eu quero louvar aqui? A posição do Governador Casagrande e a posição do Governador Sérgio Cabral, que apresentam propostas que abrem essa possibilidade de entendimento. E do Senador Dornelles também, pela contribuição, com a sua experiência e o seu conhecimento, no sentido desse entendimento, e sei que faz isso discutindo com as Bancadas do Espírito Santo, do Rio e de outros Estados.



Então, Ministro, o que eu quero aqui é me colocar à disposição para esse debate. Se caminharmos com essas variáveis, eu acho que temos como chegar, quem sabe, a um entendimento, senão unânime, muito próximo da unanimidade, que é o interesse maior do nosso País.

E não posso deixar de dizer aqui: esse debate da partilha nos impede quase de tratar do principal. O principal é o destino desses recursos, e eu acho que a gente tem que ter a coragem de colocá-los para aquilo que é a essência do nosso País: para a educação, para a saúde, para a segurança, para a ciência e tecnologia. Registro que, hoje mesmo, estiveram aqui estudantes, o pessoal da UNE, que estão travando um debate belíssimo aí no sentido desse trabalho. Acho que o petróleo, mais do que nunca, é nosso, por essa nova regulamentação, e acho que a gente pode abrir um grande espaço pensando nas gerações futuras.

Agradeço a tolerância.

Muito obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra o último orador inscrito, Senador Lobão.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Exmº Ministro, antes de mais nada, sinto-me muito honrado, e não como filho, de estar aqui com o Ministro de Minas e Energia, o Ministro que conseguiu levar energia à residência de mais de três milhões de brasileiros, conseguiu levar adiante o marco regulatório do petróleo, está agora levando adiante o marco regulatório da mineração, que são avanços na nossa legislação, fruto do empenho que conheço, como profissional, do Ministro na área de planejamento, de estratégia, de pensar adiante do seu tempo.

Mas faço esses elogios todos não para elogiá-lo porque é meu pai, mas por uma precaução, para que ele, num átimo de saudosismo desta Casa, não queira retornar e tirar o meu lugar. (*Risos.*)

Mas, Ministro, eu não quero entrar muito nesse assunto do *royalty* porque nós pensamos de forma diferente, o Governo tem um pensamento inteiramente diferente do meu. Eu acho que, preservados os atuais recursos dos Estados produtores, todas as receitas provenientes do pré-sal, no meu entendimento, têm que ser distribuídas equitativamente para o Brasil todo, usando até o critério do Fundo de Participação dos Estados.

Então, esse é um pensamento que grassa aqui no Congresso, e isso deveria ser mais bem discutido, como está sendo discutido, e essa é a função desta audiência pública.

Então, parabenizo a nossa Presidente Lúcia Vânia e o Presidente Delcídio, que tiveram a iniciativa, junto com os subscritores desses requerimentos, de propiciar essa oportunidade, para que a gente possa exaustivamente discutir esse assunto da distribuição dos *royalties*.

Parabéns, Ministra.



A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra...

(Interrupção do som.)

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – ...nesta Casa, honra a nossa comissão, e apenas colocar um ponto. Muitas vezes existe uma confusão muito grande entre os conceitos de *royalty* e petróleo. As pessoas falam, algumas vezes, do *royalty* como se fosse petróleo. Ninguém discute com petróleo: no mar ou na terra, é da União. Ninguém discute. Isso é o óbvio. O Ministro Lobão colocou isso muito bem. O *royalty* é uma compensação devida aos Estados afetados pela exploração do petróleo da União.

Dentro de um conselho, em qualquer lugar do mundo, aquele que explora o petróleo é dono do petróleo, tem o lucro do petróleo; e aquele que é afetado pela exploração recebe o *royalty*. Muitas vezes, eu coloco esse ponto porque se faz a confusão entre *royalty* e petróleo. Nós do Rio não queremos que o petróleo seja nosso. O petróleo é da União – e nem pode ser de outro jeito. Apenas, em termos constitucionais, o *royalty* é devido aos Estados que sejam afetados pela exploração.

Mas eu confio imensamente no Ministro Lobão, conheço sua capacidade de coordenar, conheço seu tirocínio e estou certo de que vamos fazer um grande entendimento.

O Rio quer participar e reconhece o direito, como disse o Senador Lobão, de todos os Estados participarem da repartição do pré-sal, mantendo, como disse o Senador Moka, o respeito ao que já foi feito, ao direito adquirido de poços já licitados, para evitar uma batalha judicial. E vamos discutir a repartição do petróleo do pré-sal num sentido maior, procurando a participação de todos nessa nova riqueza.

Está certo, muitos Senadores querem conseguir uma vitória, uma participação, mas não tem nenhum sentido humilhar, querer agredir o Rio de Janeiro. Querem defender uma participação maior de todos os Estados no pré-sal, nós reconhecemos e até aplaudimos.

E quero cumprimentar o Senador Wellington Dias, que tem sido um grande companheiro, uma pessoa aberta ao diálogo, uma pessoa que teve uma atuação tão brilhante que hoje o Governador do Rio não conversa comigo nem com o Senador Lindbergh, só com o Senador Wellington. O Rio já adotou o Senador Wellington. Está certo que ele vai ser o grande instrumento de amplo acordo que vamos fazer com todos os Estados do Brasil, evitando uma batalha judicial que iria paralisar toda a produção do pré-sal.

Muito obrigado, Srª. Presidente. Ministro Lobão, mais uma vez, meus cumprimentos.

A SRª PRESIDENTE (Lucia Vânia. Bloco/PDSB – GO) – Com a palavra, o Senador Wellington, pela ordem.



O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Só para dizer que é isso que dá um mineiro ser adotado pelos cariocas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lucia Vânia. Bloco/PDSB – GO) – Com a palavra, o Ministro Lobão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Presidente. Na mesma direção do Senador Dornelles, na condição de representante de Estado produtor, também achamos que essa riqueza tem que ser distribuída pelo conjunto do País, e tem que ser distribuída com justiça. Mas precisamos especificar mais este debate. Uma coisa é quando o Senador Wellington diz fazer a distribuição de toda a plataforma continental; outra coisa é fazer a distribuição daquilo que é geologicamente a camada pré-sal. Não somos contra a distribuição dessa riqueza que está, como disse aqui o Senador Moka, a 300 quilômetros da costa, a três mil metros de profundidade. Não é isso. Nós achamos também e por isto confiamos no Ministro Lobão que ele vai nos conduzir, nos coordenar para construir uma proposta que harmonize o País. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lucia Vânia. Bloco/PDSB – GO) – Com a palavra. o Ministro Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Srª Presidente, parece que estamos chegando ao final desta audiência pública, agora com a intervenção do Senador Eduardo Suplicy, Waldemir Moka, Wellington Dias e Lobão Filho. O Senador Suplicy nos traz à colação outra vez o combate à pobreza e a questão fundamental da renda básica, uma bandeira pela qual ele se bate frequentemente com toda a razão e com méritos que reconheço a S. Exª. Tem sido uma bandeira nobre da parte dele. Ele entende que essa nova riqueza que está sendo descoberta pode acudir a esse propósito. O Senador Wellington Dias tem estudado essa questão com muito afinco e já nos apresentou creio que duas versões das suas ideias – que não são apenas dele, mas de um conjunto de Parlamentares que o ajudam nesta tarefa fundamental de encontrar um caminho que seja capaz de se projetar como consenso neste debate que travamos há bom tempo. O Lobão Filho fala mais ou menos na mesma direção e apenas manifesta a intenção de prosseguir aqui porque está aprendendo com os senhores Senadores. É uma escola muito útil para ele.

Quando o Presidente Lula vetou o projeto que foi aprovado pelo Senado e pela Câmara, ele reapresentou o que fora concebido pelo Líder Henrique Alves. Foi o que quis dizer o Senador Wellington Dias. Henrique Alves foi o relator na Câmara, apresentou substitutivo que mais ou menos correspondia também ao pensamento do Governo Federal naquele momento. O projeto foi rejeitado pelo Senado e pela Câmara e substituído pelo projeto do Senador Pedro Simon. O que fez o Presidente Lula? Vetou a decisão do



Congresso Nacional, direito constitucional seu, sendo também direito do Congresso examinar o veto consequente, e reapresentou o projeto Henrique Alves porque ele correspondia ao que o Poder Executivo imagina fosse um bom caminho.

Hoje, eu não quero tomar uma posição mais definitiva sem examinar detidamente as sugestões que estou recolhendo aqui, além das dos governadores, vários que estiveram comigo, de prefeitos que têm estado comigo. Mas os governadores apresentaram uma solução. Quero apenas chamar a atenção dos senhores Parlamentares que, até pelo caminho mais fácil de resolver a questão, seria retirar recursos que caberiam à União.

Ora, quando a Presidente Dilma pediu, mais do que recomendou, ao governadores que procurassem se entender em torno da matéria, ela não imaginava que já tendo a União Federal cedido bastante, outra vez os governadores se entendessem retirando da União Federal. O que propõe o projeto vetado? Que não se mexam nos ganhos dos Estados produtores ou então que se mexam profundamente, transferindo-os para os não-produtores, com a obrigatoriedade de a União Federal compensar os produtores. Ou seja, está tirando da União.

Vimos ali que mesmo a União Federal utilizando todos os recursos que arrecada, esses não seriam suficientes para compensar Estados produtores da perda que teriam com o projeto vetado. A conclusão a que chego é que, de fato, o projeto vetado não pode ser a melhor solução. E se nós vamos assistir ao Congresso Nacional derrubar veto presidencial – é uma possibilidade constitucional essa – não há dúvida de que a União Federal terá que recorrer ao Supremo até porque não terá condições de pagar, com o que arrecada, as perdas dos Estados e dos Municípios produtores. E qual vai ser a decisão do Supremo? Primeiro, vai decidir no dia seguinte; ou então não decidirá no dia seguinte, só daí a 20 anos. Vai decidir a favor do veto ou contra o veto. Vai legislar, não vai legislar. Nós não sabemos o que vai ser feito. Então nós que somos políticos, e o Milton Campos, que é do Estado do Senador Dornelles, depois adotado, segundo o Wellington Dias, e bem adotado pelo Rio de Janeiro, o Milton Campos dizia que o técnico tem o saber e o político a sabedoria. Nós temos que trabalhar então com o saber do técnico e a sabedoria dos políticos para encontrar a melhor solução.

Eu agradeço muito a V. Ex^{as} a gentileza com que me receberam aqui e estarei sempre pronto para debatermos este assunto. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Lucia Vânia. Bloco/PDSB – GO) – Agradeço ao Ministro Edison Lobão a gentileza de estar aqui conosco, agradeço inclusive a suas palavras.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.



(Iniciada às 14 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 57 minutos.)